



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 073 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 036/2023  
Dispõe sobre concessão da "Medalha  
Vereadora Adma Horrei Faria" à Senhora  
Mãe Jesus de Fritos Imenes.

Nome: Vereador Evivelton Marcos Prêmio

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/5/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>16/5/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



LIDO EM SESSÃO  
DE 04/04/2023  
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo 036 /2023

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Nair Jesus de Freitas Imenes.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Nair Jesus de Freitas Imenes a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199 de 2019, alterada pela Resolução 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Nair Jesus de Freitas Imenes em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 31 de março de 2023

PROCOLO	
Nº de Ordem	534
Fis Nº	294
Livro Nº	042
31/03/23	Daniel
SECRETÁRIO	

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/05/23  
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>16/05/23</u>	<u>Amancio Bueno</u>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Nair Jesus de Freitas Imenes pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Nair nasceu no dia 25 de dezembro de 1957 e recebeu de seus pais, a Sra Maria do Carmo Freitas e o Sr André Gonçalves de Freitas, o nome de Nair Jesus, como forma de devoção por ter nascido no dia de Natal.

Nascida de origem humilde, em Minas Gerais, a vida fez com que ela passasse a residir em Pedreira, quando conheceu seu marido, o Sr. Carlos Rodrigues Imenes, no qual, juntos, tiveram apenas um filho: Carlos Diego Imenes. Assim, se tornaram Jaguariunense de coração.

Nair terminou seus estudos pelo Programa EJA - Ensino de Jovens e Adultos, na escola Celso Henrique Tozzi.

Na cidade de Jaguariúna, foi grande pioneira em ações sociais, junto a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, e atuou ativamente em serviços comunitários, contribuindo como catequista, ensinando dezenas de jovens sobre a iniciação da fé cristã. Foi Secretária Voluntária e auxiliou no atendimento junto aos Padres: Pe. José Eduardo Sartori, Pe. Charles Peron, Pe. José Siqueira Barbosa e o saudoso Pe. José Correia.

Muito além do que só uma contribuição, Nair dedicou-se à vida religiosa, e ela diz que *“a contribuição vai além de minhas palavras”*.

Atuou juntamente em inúmeras festas beneficentes e campanhas de arrecadação para ajudar famílias em situação de vulnerabilidade e também para arcar fundos à Igreja, para que assim pudessem ajudar ainda mais a comunidade.

Ao falar resumidamente sobre sua história ela diz: *“Nesta jornada fiz vários amigos que se destacam na cidade, como o casal Creusa e Adauto Pinto. Também, fui grande amiga da Inesquecível Edna Quintino Gomes, eterna Edinha, que nos deixou por conta da COVID.”*

Nair, dedicou-se à sua vida, à sua família e à sua religião, que em conjunto, a fizeram participar arduamente em funções sociais à comunidade, resultando na ajuda de inúmeras famílias e também em organizações de eventos para ajudar a Igreja.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Nair Jesus de Freitas Imenes.

Gabinete do Vereador E. M. P., 31 de março de 2023.

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
**(Erivelton Marcos Proêncio)**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 254/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

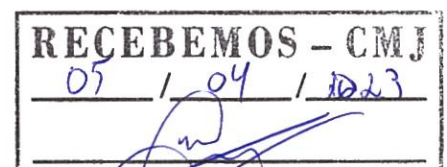
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 036 do Sr. Erivelton M. Proêncio – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Nair Jesus de Freitas Imenes, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 434

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Nair Jesus de Freitas Imenes

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Nair Jesus de Freitas Imenes a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Nair Jesus de Freitas Imenes em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 434

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Nair Jesus de Freitas Imenes

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Nair Jesus de Freitas Imenes a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Nair Jesus de Freitas Imenes em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 352/2023

Jaguariúna, 17 de maio de 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo nº 434, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Nair Jesus de Freitas Imenes, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

À Sua Excelência a Senhora  
Rita de Cássia Siste Bergamasco  
Prefeita Municipal Interina  
Jaguariúna – S.P.

RECEBEMOS  
19 / 05 / 2023  
Angélica Leite Dossena